

Programa Nacional de

# FORMAÇÃO de Treinadores

Temas:

ALTERAÇÃO DE REQUISITOS DE ESCOLARIDADE  
PARA ACESSO AOS CURSOS DE TREINADORES  
GRAU II E GRAU III

## INFO 43

Na sequência da entrada em aplicação do Regulamento de organização dos Cursos de treinadores no âmbito do Programa Nacional de Formação de treinadores, o IPDJ foi por diversas vezes contactado por treinadores e mesmo por federações desportivas no sentido de esclarecer a aplicação de um dos requisitos gerais de acesso ao título de treinador: a obrigatoriedade de possuir o 12º ano de escolaridade para aceder às qualificações de treinador de grau II e seguintes.

O desagrado manifestado pelas pessoas envolvidas, já na posse de um título de treinador, que viam interrompida a continuidade do seu percurso de formação de treinador por não possuírem este nível de escolaridade, levou o IPDJ a analisar estas situações e a verificar o interesse e possibilidade de uma alteração de tal situação, dado que, para além das pessoas, poderia estar também em causa questões relativas ao desenvolvimento de algumas modalidades.

Neste sentido, efetuadas as alterações a este ponto **no que se refere aos treinadores que já estão no exercício da sua função e na posse de um título de treinador**, vimos enviar o regulamento de organização dos cursos de treinadores já com a inclusão das alterações relativas a este ponto (capítulo V - página 17).

Apresentamos os nossos cumprimentos,

**Francisco Silva e Jorge Adelino**

Departamento de Formação e Qualificação

Rua Rodrigo da Fonseca, 55

1250-190 Lisboa - Portugal

[jorge.adelino@ipdj.pt](mailto:jorge.adelino@ipdj.pt) | Telefone: 210034700

